



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO JAGUARIBE PARA O MANDATO 2024 A 2028

O Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe-CSBHAI, criado pelo decreto nº 26.435 de 30 de outubro de 2001 e instalado dia 28 de fevereiro de 2002, em conformidade com a lei Estadual de Recursos Hídricos nº 14.844/10 e com o Decreto nº 32.470, de 22 de dezembro de 2017, através da Comissão Coordenadora da Renovação – CCR, instalada no dia 12 de janeiro de 2024, decreta aberto o processo de renovação de sua composição para o período 2024 – 2028 e para tanto, a Comissão Coordenadora de Renovação, no uso de suas atribuições legais estabelece as seguintes diretrizes que nortearão o processo de renovação das instituições/membros do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe.

1. DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 Serão realizados 4 (quatro) encontros regionais de Recursos Hídricos, contando com a participação das entidades representantes dos segmentos da sociedade civil, usuários de água, poder público municipal e poder público estadual e federal no período de **03 de abril a 14 de maio de 2024**, divididos por regiões da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe.

I. Encontro Regional, será realizado no dia **03 de abril de 2024**, no município de Araripe/CE, compreendendo os municípios de Salitre, Campos Sales, Araripe, Potengi, Nova Olinda e Santana do Cariri;

II. Encontro Regional, será realizado no dia **10 de abril de 2024**, no município de Tauá/CE, compreendendo os municípios de Tauá, Parambu, Arneiroz, Catarina, Saboeiro e Aiuaba;

III. Encontro Regional, será realizado no dia **18 de abril de 2024**, no município de Assaré/CE, compreendendo municípios de Assaré, Altaneira, Antonina do Norte, Tarrafas e Farias Brito;

IV. Encontro Regional, será realizado no dia **10 de maio 2024**, no município de Iguatu/CE, compreendendo municípios de Acopiara, Quixelô, Jucás, Iguatu, Orós, Icó e Cariús;

1.2 Após os Encontros Regionais o processo de renovação do colegiado do CSBHAI culminará no seu VII Congresso de renovação marcado para o dia **04 de junho de 2024** no município de Iguatu - CE.

1.3 As vagas serão pleitadas dentro da composição regimental de 50 (cinquenta) instituições/membro, obedecendo ao percentual previsto na legislação:

I. 30% para o segmento da Sociedade Civil (15 vagas);

II. 30% para o segmento de Usuários (15 vagas);

III. 20% para o segmento do Poder Público Municipal (10 vagas);

IV. 20% para o segmento do Poder Público Estadual e Federal (10 vagas).

1.4 Os encontros serão amplamente divulgados e abertos a diversas instituições que desejam participar, nos setores descritos no item 1.3;

1.5 As visitas de mobilização para os Encontros Regionais e Congresso de Renovação devem ser realizadas pelos técnicos da Secretaria-Executiva do CSBHAJ, ou seja, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH) - Gerência Regional de Iguatu.

1.6 A mobilização para renovação dos Encontros Regionais e do Congresso de Renovação, acontecerá através de visitas às instituições, com informação da programação geral do evento e será realizada divulgação nas rádios dos municípios que sediarão os Encontros Regionais;

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 As entidades interessadas em participar do processo eletivo para composição dos Comitês de Bacias Hidrográficas, somente poderão concorrer em um dos segmentos estabelecidos no item 1.3 deste edital, conforme art. 9º do Decreto 32.470/2017;

2.2 Somente poderão concorrer as vagas no comitê, as instituições que tiverem atuação na Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe e no caso do segmento Sociedade Civil e Usuários, deverão desenvolver atividades afins a Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

2.3 As entidades da Sociedade Civil e Usuários, para figurarem como candidatos a membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas, deverão estar legalmente constituídas há pelo menos 01 (um) ano e atuarem na respectiva Bacia, de acordo com os termos do Art. 17 do Decreto 32.470/2017;

2.4 Serão membros natos dos Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH, os órgãos Estaduais e Federais encarregados da Gestão de Recursos Hídricos, conforme § 1º do art. 9º do Decreto 32.470/17;

2.5 Nos Comitês cujos territórios abranjam terras indígenas e de quilombolas, devem ser incluídos um representante de cada um desses segmentos, dentro da representação do inciso II do item 1.3 deste edital, desde que atenda os critérios eletivos do processo de formação ou renovação do CSBHAJ.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Para estar apto a participar do VII Congresso de Renovação do Colegiado, a instituição deverá ter participado de pelo menos 01 (um) dos 4 (quatro) Encontros Regionais, realizados durante o processo de renovação;

3.2 As instituições que participarem dos Encontros Regionais, deverão apresentar de **03 de abril de 2024 até 14 de maio de 2024 (até as 17h00min)** os documentos aptos a participarem do VII Congresso de Renovação, junto à COGERH - Iguatu (Secretaria - executiva do comitê), no seguinte endereço Rua Treze de Maio, 1063 – São Sebastião / Iguatu-CE / CEP: 63.500-163, ou através do e-mail (renovacaoaltojaguaribe@gmail.com), os seguintes documentos:

3.2.1 Para os segmentos da **Sociedade Civil e Usuários** apresentar:

I. Formulário de inscrição assinado pelo representante legal da Instituição /Entidade (Constando no anexo I deste edital);

II. Ofício timbrado, também assinado pelo representante legal, solicitando seu credenciamento e indicando seus representantes (01 titular e 01 suplente);

III. Cópia do CNPJ ativo da entidade;

IV. Cópia autenticada da ata de fundação ou do estatuto (registrados em cartório) ou cópias acompanhadas de documento original;

V. Cópia autenticada da ata da última eleição e da posse da atual diretoria (registrados em cartório) ou cópias acompanhadas de documento original;

VI. Comprovação, por qualquer meio hábil, de que atua na área da Bacia Hidrográfica.

3.3.2 Para os segmentos **Poder Público Municipal e Poder Público Estadual e Federal** apresentar:

I. Formulário de inscrição assinado pelo representante legal da Instituição/Entidade (constado no anexo I deste edital);

II. Ofício timbrado, também assinado pelo representante legal, solicitando seu credenciamento e indicando seus representantes (01 titular e 01 suplente);

4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A instituição que apresente **cópias não autenticadas** deverá apresentar os originais para conferência no ato da entrega.

4.2 A Comissão Coordenadora da Renovação - CCR realizará análise do credenciamento das instituições e divulgará no site do CSBHAI (www.csbhaj.com.br) no dia **16 de maio de 2024**, a lista das entidades aptas a participarem da eleição, que ocorrerá no VII Congresso de Renovação do CSBHAI no dia **04 de junho de 2024**;

4.3 As instituições que tiverem suas inscrições indeferidas, terão o prazo do dia **17 de maio a 20 de maio de 2024** para recurso, devendo preencher o anexo II deste edital e entregar junto à COGERH - Iguatu (Secretaria - executiva do comitê), no seguinte endereço Rua Treze de Maio, 1063 – São Sebastião / Iguatu-CE / CEP: 63.500-163, ou através do **e-mail** (renovacaoaltojaguaribe@gmail.com)

4.4 A Comissão Coordenadora da Renovação - CCR, analisará os processos de recursos de indeferimento no dia **21 de maio de 2024** e divulgará no site (www.csbhaj.com.br) as entidades aptas a participarem da eleição..

5. CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO

5.1 A eleição buscará a representatividade de todos os municípios da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe.

5.2 No VII Congresso de Renovação, a eleição acontecerá nas plenárias por segmento e após a eleição, as entidades retornam para a plenária geral, para apresentação das 50 instituições eleitas do CSBHAI para o quadriênio 2024-2028;

5.3 Em caso de empate entre instituições que fizeram parte do CSBHAI no mandato de 2019-2024, tem prioridade aquela que tiver desempenhado maior frequência nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

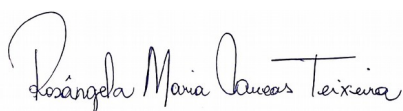
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Após o VII Congresso de Renovação, o comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe, informará através do site (www.csbhaj.com.br), as 50 instituições eleitas para compor o colegiado para o quadriênio 2024 a 2028;

6.2 Caso haja alterações nas datas dos Encontros Regionais e do VII Congresso de Renovação, descritos nos itens 1.1 e 1.2, será realizada retificação com antecedência, no site (www.csbhaj.com.br);

6.3 As instituições que tiverem dúvidas sobre o processo de renovação e/ou o credenciamento deverão entrar em contato com a Comissão Coordenadora da Renovação ou com a Secretaria-executiva do CSBHAI (COGERH-Iguatu-CE), através dos seguintes contatos: Rua Treze de Maio, 1063 – São Sebastião / Iguatu-CE/CEP: 63.500-163, e-mail: (renovacaoaltojaguaribe@gmail.com) ou fone: (85) 9.8878-8407 ou telefone: (88) 9.9995-7333; falar com José Teixeira Neto – Coordenador do Núcleo de Gestão Participativa da Bacia do Alto Jaguaribe.

Comissão Coordenadora da Renovação do CSBH - Alto Jaguaribe



Rosângela Maria Lucas Teixeira

Associação Comunitária do Sítio São Sebastião -Cariús/CE



Gecilda Josino de Araújo

Colônia de Pescadores Profissionais, Artesanais e Aquicultores Z-54 de Quixelô/CE



Francisco Erivaldo Barbosa

EMATERCE de Iguatu/CE



ANEXO I
Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe
Ficha de Credenciamento para o VII Congresso de Renovação

NOME DA ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO:

--

2. SEGMENTO AO QUAL PRETENDE SE HABILITAR:

A) USUÁRIOS:

	INDÚSTRIA
	IRRIGAÇÃO
	VAZANTEIRO
	PESCADORES E USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS COM FINALIDADE DE LAZER OU TURISMO
	INSTITUIÇÕES ENCARREGADAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
	AGROINDÚSTRIA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO PRIVADA
	PERÍMETRO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO

B) SOCIEDADE CIVIL:

	CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
	ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS E DE ENSINO E PESQUISA COM INTERESSE E ATUAÇÃO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS
	ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVOS, INTERESSES E ATUAÇÃO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS
	ORGANIZAÇÕES E ASSOCIAÇÕES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

C) PODERES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

	PREFEITURA MUNICIPAL
	CÂMARA MUNICIPAL

D) PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL:

	ÓRGÃO ESTADUAL
	ÓRGÃO FEDERAL

3. MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO:

--

4. OBJETO SOCIAL/CNPJ:

--

5. ENDEREÇO DA ENTIDADE:

ENDEREÇO:	Nº.	UF:
CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONE:		

6. A INSTITUIÇÃO É REGISTRADA EM CARTÓRIO ?

() SIM	() NÃO	DATA DO REGISTRO:
---------	---------	-------------------

7. REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO:

NOME DA(DO) TITULAR: _____		

CPF:	RG:	
ENDEREÇO:	Nº.	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:	
NOME DA(DO) SUPLENTE: _____		

CPF:	RG:	
ENDEREÇO:	No.	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:	

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal:



ANEXO II

Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Alto Jaguaribe

A Comissão Coordenadora de Renovação

A _____
(nome da instituição ou entidade) vem requerer a Comissão Coordenadora de Renovação, análise para realização do credenciamento com intuito de participar do VII Congresso de Renovação do CBH – Alto Jaguaribe para o quadriênio 2024 – 2028.

Justificativa:

Nestes termos,
Peço deferimento

Assinatura: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Iguatu, _____ de _____ de 2024.